



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008806-57.2020.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA CRIMINAL DE ARAPONGAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: RAPHAELLA BENETTI DA CUNHA RIOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-16 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2012-08-16 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-15 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: LEANE CRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-19 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu 2014-06-19 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO ANTONIO MOSCATO Matrícula do Funcionário/Servidor: 52598



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Gomes Ferreira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50407

Nome do Funcionário/Servidor: Thays Schuminski Miyamoto **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50691

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Rosario Aparecido Migliorini **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6628

Nome do Funcionário/Servidor: Neuza Rodrigues Novais **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13369

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Montroni **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273956

Nome do Funcionário/Servidor: Briana Estefanuto Amado **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264176

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Ragusa Rocha Cortez

Nome do Funcionário/Servidor: Francielle Fernanda de Oliveira Bov

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Henrique Guimaraes Rodrigues **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20468



Nome do Funcionário/Servidor: Monica Patricio Matrícula do Funcionário/Servidor: 20116
Nome do Funcionário/Servidor: Fabiano Carlos Salviano Matrícula do Funcionário/Servidor: 15711
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Ferraz Pereira Matrícula do Funcionário/Servidor: 260479
Nome do Funcionário/Servidor: Francis Elen Henschel Pereira Matrícula do Funcionário/Servidor: 262375
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2974
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7039
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 97
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 587
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 594 feitos remetidos ao Distribuidor, mais antigo com 220 dias, enviado em 15/04/2020 (0002699- 07. 2020. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Não



Determinação / Recomendação:

* Existem 7 feitos remetidos a Delegacia, o mais antigo com 394 dias desde 25/10/2019 (0010010- 64. 2011. 8. 16. 0045). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 805 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 2258 dias, desde 17/09/2014 (0008342- 53. 2014. 8. 16. 0045).

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 58 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/10/2020 (0009259- 96. 2019. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 776 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 18/02/2020 (0000338- 56. 2016. 8. 16. 0045). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 1136 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 011 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 048 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 407 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 226 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 145 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 2771
6.2-CANCELADAS 495
6.3-NEGATIVAS 405
6.4-REDESIGNADAS 445
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 5512
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 154



7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

02/09/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria/Escrivanha suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000926- 15. 2006. 8. 16. 0045 e 0004855-17. 2010. 8. 16. 0045. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2014-11-09 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

2015-06-16 00:00:00.0

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2014-06-17 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 228 registros de prisões, sendo 135 prisões de processos ativos e 81 arquivados, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



11.1-Transações Penais 18
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 495
11.3-Medidas Protetivas 59
11.4-Medidas Cautelares 197
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos? Sim
12-APREENSÕES:
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS 1698
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS 96
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS 243
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 87
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 120
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * Observar o Provimento Conjunto 05/2019, o cartório não deve receber armas de fogo, e fazer a destinação das que permanecem em cartório. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação.
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Prejudicado



13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

*A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Sim

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* A Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3. 6. 2014, determina as formas de cadastro dos processo no PROJUDI na competência criminal.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Sim

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 1379 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Existem 1698 registros de apreensões não encerradas, sendo que 782 sem documento vinculado e 1675 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. * Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.
Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 76
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 318
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 10 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 74 dias, enviado em 09/09/2020 (0000424- 47. 2004. 8. 16. 0045). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existe 1 feito remetido ao Ministério Público, desde 16/11/202 (000006986920088160045).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

139

6.2-CANCELADAS

41

6.3-NEGATIVAS

1



6.4-REDESIGNADAS

66

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

172

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

4

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

12/11/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:**9.1-Prisão mais antiga**

2010-04-01 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

16

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 16 registros de prisões, sendo 02 prisões de processos ativos e 14 arquivados, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10-APREENSÕES:**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

49

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

24

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E

DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1- Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* A Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3. 6. 2014, determina as formas de cadastro dos processos no PROJUDI na competência criminal.

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício- Circular nº 164/2014.

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1- Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS



Observações * Existem 49 registros de apreensões não encerradas, sendo que 13 sem documento vinculado e 48 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. * Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 164
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 209
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 12
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 17 feitos remeti(dos ao Ministério Público, o mais antigo com 13 dias, desde 09/11/2020 (0008352- 25. 2018. 8. 16. 0056).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Constam 25 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/08/2020 (0003707- 38. 2016. 8. 16. 0084). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

616

6.2-CANCELADAS

63

6.3-NEGATIVAS

53

6.4-REDESIGNADAS

13
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
296
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
2
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
19/11/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
17
9.2-Prisão em regime semiaberto
118
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
60
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
38
9.5-Prisão domiciliar
2
9.6-Internações em medida de segurança
2
9.7-Outras
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
159
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular?



Sim
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Sim
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional 3
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado 45
10.3-Prisão domiciliar 2
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Sim
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Cumprir a determinação da Instrução Normativa n º 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas.
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 09 progressão para aberto. Regularizar. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 17 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 01 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

164

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

209

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

12

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 17 feitos remeti(dos ao Ministério Público, o mais antigo com 13 dias, desde 09/11/2020 (0008352- 25. 2018. 8. 16. 0056).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 25 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/08/2020 (0003707- 38. 2016. 8. 16. 0084). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

616

6.2-CANCELADAS



63
6.3-NEGATIVAS
53
6.4-REDESIGNADAS
13
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
296
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
2
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
19/11/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas
9.2-Foragidos
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas
10.2-Suspensão Condicional da Pena
10.3-Livramento Condicional
10.4-Condições de Regime Aberto
10.5-Apresentações no EVEP



10.6-Transação Penal

10.7-Liberdade Viglada

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO



CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

12.2-Cumprimentos Atrasados

12.3-Não Cumpridas

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

13

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

119

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Existe 1 feito remetido ao Ministério Público, desde 20/11/2020 (00033363120158160045).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
30/10/2020
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Análise de Juntadas/Outros Cumprimentos, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.4 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e do Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.5 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.6 - Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para



Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I da Resolução 93/2013.7 - Como existe um número elevado de apreensões em cartório, deve o escrivão, verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e seguintes do Código de Normas.8 - Verificar Provimento Conjunto nº 05/2019 (Corregedoria/Presidência), que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.9 - Ressalta-se que é vedada a limitação de conclusão e/ou remessa ao Ministério Público, devendo ser realizada diariamente, sem limitação de quantidade, durante o horário de expediente forense, em conformidade com o art. 179 do Código de Normas.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.*
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins.*

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

